LEI MUNICIPAL Nº 1.143/99 DE 28 DE ABRIL DE 1999

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CÓRREGO DA LIMEIRA, sediada no Córrego da Limeira, Zona Rural, neste município de Manhumirim/MG.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 28 de abril de 1999

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal